

Organização do Ano Letivo 2024-2025

Matriz Curricular do 1.º ciclo

1 - Duração dos tempos letivos - TL=60'

1.º e 2.º ano

Manhã: 09:00h – 12:00h; pausa letiva da manhã: 10:00h - 10:30h.

Tarde: 13:30h – 17:00h; Intervalo da tarde: 15:30h – 16.00h.

3.º e 4.º ano

Manhã: 09:00h – 13:00h; pausa letiva da manhã: 10:30h - 11:00h.

Tarde: 14:30h – 17:00h; Intervalo da tarde: 15:30h – 16:00h.

2 – Distribuição, de forma flexível, da carga letiva de cada disciplina ao longo da semana;

Componentes do currículo		Carga horária semanal	
		DL n.º 55/2018	DL n.º 55/2018
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (b) TIC (b)	7h – a)	7h – a)
Matemática		7h – a)	7h – a)
Estudo do Meio		3h	3h – a)
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		3h a) Artes visuais – 2h ED, D, M - 1h	3h a) Artes visuais – 2h ED, D, M - 1h
Educação Física		2h – a)	2h – a)
Oferta Complementar - TIC (Programação e Robótica)		1h	1h
Apoio ao Estudo		2h - a)	
Inglês (Gr 120)			2h
Total da Componente Letiva		25h	25h

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) CMA (entidade promotora)			
AFD		2h	2h
ALEx	Teatro	1h	1h
	Dança	1h	1h
	Plástica	1h	1h
TOTAL		5h	5h
TOTAL SEMANAL (curriculares e AEC)		30h	30h

Observações:

- a) A componente letiva incorpora 30 minutos inerente à pausa letiva entre as atividades letivas da manhã.
- b) Área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino.

O **Apoio ao Estudo** constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

AEC - A entidade promotora é a autarquia estando previstas as atividades - Atividade Física e Desportiva (2h) e Atividades Lúdico Expressivas (3h) para todos os anos.